

UNIDADES DOS COLÉGIOS TECNOLÓGICOS

ITEM	CIDADE	COTEC
1	CRISTALINA	GERNERVINO EVANGELISTA DA FONSECA
2	PORANGATU	MARIA SEBASTIANA DA SILVA
3	FORMOSA	CARMEM DUTRA DE ARAUJO
4	URUANA	CELSO MONTEIRO FURTADO
5	PIRANHAS	FERNANDO CUNHA JÚNIOR
6	JARAGUÁ	IRTES ALVES DE CASTRO RIBEIRO
7	CERES	CÉLIO DOMINGOS MAZZONETTO
8	ANÁPOLIS	ONOFRE QUINAN
9	CATALÃO	AGUINALDO DE CAMPOS NETO
10	GOIÁS	GOIANDIRA AYRES DO COUTO
11	GOIANÉSIA	OTÁVIO LAGE
12	GOIATUBA	JERÔNIMO CARLOS DO PRADO
13	GOIÂNIA	SEBASTIÃO DE SIQUEIRA
14	SANTA HELENA	LUIZ HUMBERTO DE MENEZES
15	CAIAPONIA	RUTH VILAÇA CORREIA LEITE CARDOSO
16	PALMEIRAS	PADRE ANTONIO VERNEY
16 - A	CVT*	COTEC MÓVEL* (02 EQUIPAMENTOS)

1. Para fins de adequada delimitação do escopo do objeto, clareza quanto às unidades a serem operacionalizadas e assegurada verificabilidade da execução contratual, esclarece-se que a Rede Pública Estadual de Educação Profissional contempla, além das unidades físicas fixas, estruturas móveis e unidades descentralizadas com funcionamento equiparável aos Colégios Tecnológicos, conforme detalhamento a seguir:

COTEC MÓVEL (02 EQUIPAMENTOS)

Os COTECs Móveis consistem em duas unidades móveis de educação profissional, devidamente estruturadas e equipadas para a oferta de cursos de qualificação profissional e ações de extensão, em localidades com demanda pontual e itinerante por formação profissional.

Cada COTEC Móvel compreende, de forma não exaustiva:

- estrutura física móvel (veículos adaptados ou carretas pedagógicas);
- ambientes formativos e laboratoriais compatíveis com os cursos ofertados;
- equipamentos, mobiliário, ferramentas e insumos pedagógicos;
- necessidade de planejamento logístico, instalação temporária, operação, manutenção, desmontagem e deslocamento;

As 02 (duas) unidades de COTEC Móvel deverão ser integralmente mantidos e operacionalizadas pelo contratado.